



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

Processo nº 202600005001564

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO		CNPJ: 01.763.606/0001-41
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro – Ipameri-GO. CEP 75780-000		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: IPAMERI/GO	CEP: 75.780-000	TELEFONE: (062) 4511-104

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: JÂNIO PACHECO	RG: 8031514 1ª Via SSP GO	CPF: 198.360.741-04
ENDEREÇO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, Q. 0, L. 0, N. 105 SETOR CENTRO IPAMERI/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	

IPAMERI/GO

75780000

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:**

Jânio Pacheco

CPF:

198.360.741-04

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito Municipal, de Ipameri/GO

ENDEREÇO:

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, Q. 0, L. 0, N. 105 SETOR CENTRO IPAMERI/GO

BAIRRO:

SETOR CENTRO

CIDADE/UF:

IPAMERI/GO

CEP:

75780-000

E-mails:

conveniosipameri@gmail.com

cultura@ipameri.go.gov.br

planejamento@ipameri.go.gov.br

TELEFONE:

64 9626-1624

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Banco do Brasil

AGÊNCIA:

43-4

OPERAÇÃO:

006

CONTA CORRENTE:

31105-7

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O MUSEU MUNICIPAL ADOLVANDO CARLOS DE ALARCÃO, MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 24.000 BTUS **UND 2**
- ARMÁRIO DE AÇO COM NO MÍNIMO 2 PORTAS **UND 2**
- ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO **UND 8**
- CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS **UND 2**

- PURIFICADOR DE ÁGUA **UND 1**
- PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO **UND 2000**
- LUVA LÁTEX COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 100X1 **UND 2000**
- IMPRESSORA LASER COLORIDA **UND 1**
- CARTAO DE MEMORIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB COMPATIVEL COM CAMERA **UND 2**
- HD EXTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 TB USB **UND 1**
- ESTANTE EM AÇO (TIPO PRATELEIRA) COM NO MÍNIMO 5 PRATELEIRAS **UND 6**
- CLIMATIZADOR INDUSTRIAL ATÉ 200M COM NO MÍNIMO 120 LITROS **UND 1**
- DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO INDUSTRIAL PROFISSIONAL **UND 1**
- TERMO HIGROMETRO MEDIDOR TEMPERATURA **UND 1**
- DATALOGGER DE TEMPERATURA E UMIDADE RESISTENTE A ÁGUA **UND 1**
- EXAUSTOR AXIAL COM NO MÍNIMO 25 CM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220V **UND 1**
- EXTINTOR CO2 **UND 1**
- EXTINTOR PÓ QUIMICO **UND 1**
- DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL INCENDIO **UND 1**
- CENTRAL ALARME COM WIFI SEM FIO COM SIRENE **UND 1**
- ENVELOPE DE PAPEL NEUTRO **UND 2000**
- SACO PLASTICO COM MEDIDAS MINÍMA DE 60X80 **UND 2000**
- TINTA ANTIMOFO **LATA 1**
- PLACA SINALIZACAO DE ACERVO **UND 1**
- CORTINA DE AR COM NO MÍNIMO 1200MM **UND 1**
- PERSIANA BLACKOUT COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5X2,5 **UND 1**
- ETIQUETADORA PROFISSIONAL **UND 1**
- ROLO DE PAPEL **UND 2**
- PAPEL DE SEDA **UND 2**

O Município de Ipameri-GO manifesta expressamente que não haverá contrapartida municipal para a execução do objeto “Aquisição de equipamentos para o Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão”, classificado no GND 4 – Investimento, tendo em vista que o valor da emenda parlamentar disponibilizada é suficiente para a execução integral do objeto proposto, não sendo necessária a complementação de recursos financeiros por parte do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Adquirir 02 aparelhos de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTUs para melhoria do controle térmico dos ambientes internos do Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão;
- Adquirir 01 climatizador industrial de até 200m² com capacidade mínima de 120 litros, 01 desumidificador elétrico industrial profissional, 01 termo-higrômetro medidor de temperatura, 01 datalogger de temperatura e umidade resistente à água e 01 exaustor axial, visando garantir condições adequadas de controle ambiental e conservação preventiva do acervo museológico;
- Adquirir e 01 cortina de ar com no mínimo 1200mm e 01 persiana blackout com medidas mínimas de 2,5x2,5, objetivando melhorar o controle térmico, luminoso e a proteção dos ambientes internos;
- Adquirir 02 armários de aço com no mínimo 2 portas, 08 armários arquivo em aço e 06 estantes em aço com no mínimo 5 prateleiras, destinados à organização, armazenamento e acondicionamento adequado do acervo documental e materiais administrativos;
- Adquirir 2.000 pastas para arquivo suspenso, 2.000 envelopes de papel neutro, 2.000 sacos plásticos com medidas mínimas de 60x80, 02 unidades de papel de seda e 02 rolos de papel, destinados à proteção, conservação e acondicionamento do acervo histórico-cultural;
- Adquirir 01 impressora laser colorida, 01 etiquetadora profissional, 02 cartões de memória com capacidade mínima de 1TB compatíveis com câmera e 01 HD externo com capacidade mínima de 24TB USB, visando melhorar os processos de catalogação, digitalização, armazenamento e gerenciamento das informações do museu;
- Adquirir 02 carros para transporte de materiais diversos, destinados ao apoio operacional e movimentação segura de documentos, equipamentos e materiais internos;
- Adquirir 01 purificador de água para atendimento aos servidores, visitantes e colaboradores do espaço cultural;
- Adquirir 01 detector de fumaça endereçável de incêndio, 01 central de alarme com Wi-Fi sem fio com sirene, 01 extintor CO2 e 01 extintor de pó químico, visando ampliar as condições de segurança patrimonial e prevenção contra incêndios;
- Adquirir 01 lata de tinta antimofa e 01 placa de sinalização de acervo, objetivando melhorar a conservação dos ambientes e a identificação adequada dos espaços museológicos;
- Adquirir 2.000 unidades de luvas látex com medidas mínimas de 100x1, destinadas à manipulação segura e conservação preventiva do acervo histórico-cultural.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Levantamento técnico das necessidades operacionais, estruturais e de conservação do Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão;
- Elaboração do planejamento administrativo e definição das especificações técnicas dos equipamentos, mobiliários e materiais a serem adquiridos;
- Realização dos procedimentos administrativos e licitatórios para aquisição dos itens previstos no objeto;
- Aquisição dos equipamentos de climatização, controle ambiental e monitoramento de temperatura e umidade;
- Instalação dos aparelhos de ar condicionado, climatizador industrial, exaustor axial, cortina de ar e demais equipamentos necessários ao controle ambiental dos espaços internos;
- Aquisição e instalação dos equipamentos de segurança patrimonial e prevenção contra incêndios;

- Aquisição de mobiliários e estruturas de armazenamento destinados à organização e acondicionamento do acervo;
- Organização técnica dos documentos, peças históricas e materiais museológicos em armários, arquivos e estantes apropriadas;
- Aquisição de materiais específicos para acondicionamento, preservação e conservação preventiva do acervo histórico-cultural;
- Implantação de melhorias nos processos de identificação, catalogação e armazenamento documental mediante utilização de etiquetadora profissional, impressora e dispositivos de armazenamento digital;
- Aquisição de equipamentos de apoio operacional e logística interna para transporte de materiais e documentos;
- Aplicação de medidas de conservação preventiva dos ambientes internos, incluindo utilização de tinta antimofa e controle de umidade;
- Instalação de sinalização de identificação e organização do acervo museológico;
- Capacitação e orientação dos responsáveis pela utilização e conservação dos equipamentos adquiridos;
- Fiscalização, acompanhamento e conferência do recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos;
- Execução das atividades de organização, adequação e estruturação dos ambientes destinados à preservação do patrimônio histórico-cultural do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Ipameri e o Estado de Goiás visa promover a estruturação, modernização e melhoria das condições de preservação, conservação e funcionamento do Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e itens de apoio técnico destinados ao adequado acondicionamento, monitoramento e proteção do acervo histórico e cultural do município.

O interesse público da parceria está relacionado à valorização do patrimônio histórico-cultural local, à preservação da memória do município e ao fortalecimento das políticas públicas de cultura, educação e conservação patrimonial. A aquisição dos equipamentos permitirá melhores condições ambientais, operacionais e de segurança para conservação do acervo museológico, além de proporcionar maior eficiência administrativa e melhores condições de atendimento aos visitantes, pesquisadores e comunidade em geral.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da proposta contribuirá diretamente para a melhoria da estrutura física, operacional e técnica do Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão, possibilitando a implantação de condições adequadas de preservação, organização e proteção do acervo histórico-cultural existente.

A aquisição de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado, climatizadores industriais, desumidificadores, termo-higrômetros, dataloggers de temperatura e umidade, exaustores, detectores de fumaça, centrais de alarme e extintores permitirá o controle ambiental e a ampliação da segurança patrimonial do espaço museológico, reduzindo riscos de deterioração do acervo causados por umidade, temperatura inadequada, mofo, incêndios e outros agentes de degradação.

Além disso, a aquisição de armários, estantes, arquivos em aço, materiais para acondicionamento e identificação documental, impressora, etiquetadora profissional, equipamentos de armazenamento digital e materiais específicos de conservação proporcionará melhores condições de organização, catalogação, armazenamento e gerenciamento técnico do acervo.

A proposta também contempla itens voltados à melhoria da funcionalidade dos ambientes internos e do atendimento ao público, promovendo maior eficiência administrativa, conservação preventiva e valorização do patrimônio cultural municipal.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto pela população do Município de Ipameri, estudantes, pesquisadores, visitantes, historiadores, professores, agentes culturais e demais cidadãos que utilizam ou visitam o Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão para fins educacionais, culturais, turísticos e de preservação da memória histórica local.

Também serão beneficiados diretamente os servidores, colaboradores e profissionais responsáveis pela gestão, manutenção, conservação e organização do acervo museológico.

Indiretamente, toda a comunidade local será beneficiada por meio do fortalecimento das políticas públicas de cultura e preservação histórica, garantindo melhores condições de conservação do patrimônio público cultural e ampliação do acesso da população aos bens históricos e culturais do município.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão necessita de adequações estruturais e operacionais relacionadas à preservação, conservação, organização e segurança do acervo histórico-cultural, em razão da ausência ou insuficiência de equipamentos adequados para controle ambiental, acondicionamento e monitoramento técnico dos materiais museológicos.

Atualmente, fatores como umidade excessiva, variações de temperatura, deficiência na climatização, ausência de controle contínuo das condições ambientais e limitações nos sistemas de segurança

comprometem a conservação preventiva do acervo, podendo ocasionar deterioração de documentos, fotografias, peças históricas e demais itens culturais armazenados no espaço.

Além disso, há necessidade de melhoria das condições de armazenamento, catalogação e organização técnica do acervo, bem como adequações voltadas à segurança contra incêndios, monitoramento ambiental e melhor estruturação administrativa do museu.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais previstos torna-se necessária para assegurar condições adequadas de preservação patrimonial, funcionamento eficiente e proteção do patrimônio histórico-cultural do município.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se proporcionar melhorias significativas nas condições de preservação, organização, segurança e funcionamento do Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- Melhoria das condições ambientais para conservação do acervo histórico-cultural;
- Controle adequado de temperatura, umidade e ventilação dos ambientes internos;
- Redução de riscos de deterioração, mofo e danos ao acervo museológico;
- Fortalecimento das condições de segurança patrimonial e prevenção contra incêndios;
- Melhor organização, armazenamento e catalogação dos materiais históricos;
- Modernização da estrutura operacional e administrativa do museu;
- Ampliação da durabilidade e conservação do patrimônio cultural municipal;
- Valorização da memória histórica e cultural do Município de Ipameri;
- Melhoria das condições de atendimento aos visitantes, pesquisadores e comunidade;
- Fortalecimento das políticas públicas de preservação cultural e patrimonial.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Ipameri possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, contando com estrutura administrativa apta para gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos públicos destinados à execução da proposta.

A administração municipal dispõe de equipe técnica responsável pelos procedimentos administrativos, planejamento, fiscalização contratual e acompanhamento da aquisição dos equipamentos e materiais, observando rigorosamente a legislação vigente aplicável às contratações públicas e à correta aplicação dos recursos.

O Município possui experiência na celebração, execução e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres firmados junto a órgãos estaduais e federais, garantindo transparência, eficiência administrativa, controle financeiro e adequada execução do objeto pactuado.

Além disso, a gestão municipal mantém compromisso com a preservação do patrimônio histórico-cultural local, assegurando condições operacionais para utilização, manutenção e conservação adequada dos equipamentos e materiais a serem adquiridos para o Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 24.000 BTUS	UND	2	R\$ 4.280,00	R\$ 8.560,00
02	ARMÁRIO DE AÇO COM NO MÍNIMO 2 PORTAS	UND	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
03	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO	UND	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
04	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
05	PURIFICADOR DE ÁGUA	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
06	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO	UND	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
07	LUVA LÁTEX COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 100X1	UND	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
08	IMPRESSORA LASER COLORIDA	UND	1	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00

09	CARTAO DE MEMORIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB COMPATIVEL COM CAMERA	UND	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
10	HD EXTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 TB USB	UND	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
11	ESTANTE EM AÇO (TIPO PRATELEIRA) COM NO MÍNIMO 5 PRATELEIRAS	UND	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
12	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL ATÉ 200M COM NO MÍNIMO 120 LITROS	UND	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
13	DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO INDUSTRIAL PROFISSIONAL	UND	1	R\$ 12.450,00	R\$ 12.450,00
14	TERMO HIGROMETRO MEDIDOR TEMPERATURA	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	DATALOGGER DE TEMPERATURA E UMIDADE RESISTENTE A ÁGUA	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
16	EXAUSTOR AXIAL COM NO MÍNIMO 25 CM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220V	UND	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
17	EXTINTOR CO2	UND	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
18	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
19	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL INCENDIO	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	CENTRAL ALARME COM WIFI SEM FIO COM SIRENE	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
21	ENVELOPE DE PAPEL NEUTRO	UND	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
22	SACO PLASTICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X80	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
23	TINTA ANTIMOFO	LATA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
24	PLACA SINALIZACAO DE ACERVO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
25	CORTINA DE AR COM NO MÍNIMO 1200MM	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
26	PERSIANA BLACKOUT COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5X2,5	UND	1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
27	ETIQUETADORA PROFISSIONAL	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
28	ROLO DE PAPEL	UND	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
29	PAPEL DE SEDA	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
SUBTOTAL					R\$ 79.592,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 800,00	R\$ 80.800,00 (oitenta mil e

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Convênio)**R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 800,00 (oitocentos reais)****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JÂNIO PACHECO

Prefeito do Município de Ipameri/GO

*(documento assinado digitalmente)***11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO PACHECO**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92667259** e o código CRC **89E10AE5**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

